

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2006
(Do Sr. Joaquim Francisco)

Solicita ao Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações acerca da situação atual da armazenagem de grãos no Brasil.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24 - inciso V e § 2º; 115, inciso I; e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o seguinte Requerimento de Informações:

O setor de armazenagem é segmento fundamental nas cadeias produtivas do agronegócio brasileiro. É sabido que somente com uma adequada estrutura de armazenagem de produtos agrícolas, pública ou privada, que compreenda diferentes formas (a granel ou ensacada) e com distribuição espacial que atenda às regiões produtoras e aos mercados consumidores, torna-se possível otimizar os recursos empregados na produção, evitar desperdícios e outras formas de distorção dos custos de produção.

O Brasil passou, ao longo das últimas décadas, por diferentes momentos de tensão entre sua capacidade de armazenagem e o volume de suas safras, notadamente de grãos. Foram importantes, para o adequado equacionamento desta questão, os investimentos realizados nas

décadas de 70 e 80, com o PRONAZEM. Posteriormente, na década de 90 o nível de investimento público caiu, embora se julgue que tal situação haja sido compensada com os investimentos privados decorrentes da aprovação da Lei nº 9.973, de 2000, que veio substituir legislação que remontava ao início do século XX.

No entanto, com o crescimento constante das safras brasileiras torna-se necessário um constante monitoramento dessa política pública, em ordem a se empreenderem ações e decisões que não permitam que ocorram diferenças entre os volumes das safras e da capacidade armazenadora.

Em fevereiro de 2005, estudo dos pesquisadores Sebastião Nogueira Júnior e Alfredo Tsuneyoshi, do Instituto de Economia Agrícola de São Paulo (*Informações Econômicas*, SP, v.35, n.2, fev. 2005) informava que, em agosto de 2004, a capacidade estática de armazenagem de grãos no Brasil era de 95,9 milhões de toneladas, dos quais 74,3% para armazenagem a granel. E que mais da metade de tal capacidade estava concentrada nos perímetros urbanos. No interior das fazendas, demonstrava-se que estavam apenas 9,7% da capacidade armazenadora total. Outro estudo mostra que o Brasil possui entre 5% e 6% de armazéns em propriedades rurais, enquanto nos Estados Unidos esse percentual é de 65%, na União Européia, 40% e na Argentina, 25%.

O mesmo estudo apontava haver relativa compatibilidade entre a capacidade dinâmica (135 milhões de toneladas) e a safra total. No entanto, apontava haver descompasso entre a capacidade dinâmica de armazenagem a granel e o volume da safra armazenada sob esta forma.

A safra de grãos do ano agrícola 2004/2005 foi sensivelmente reduzida, em relação à anterior e às expectativas iniciais. Uma conjunção de fatores negativos (secas, depressão de preços internacionais, dólar baixo, juros altos, ferrugem da soja, dentre outros fatores), foi responsável por tal situação. No entanto, não se pode prever que tal situação se vá repetir, ainda que permaneçam muitos fatores negativos a rondar o agronegócio brasileiro. O quinto levantamento da CONAB, realizado em março do corrente ano, indica que a safra brasileira de 2005/2006 poderá atingir 121,5 milhões de toneladas.

Considerando-se que estão lançadas as bases fundamentais para a sustentação de grandes safras no Brasil, com o desenvolvimento de modernas tecnologias e a cada vez maior inserção brasileira no mercado internacional é de se esperar que, salvo acidentes de percurso, nossas safras de grãos serão crescentes, elevando-se continuamente, seja pela incorporação de novas áreas, pela recuperação e utilização de áreas degradadas, pela incorporação de áreas irrigadas ou pela elevação do nível de tecnologia utilizada pelos agricultores.

Assim sendo, no intuito de bem esclarecer e manter informada a Câmara dos Deputados acerca da situação atual do setor de armazenagem brasileiro — importante segmento das políticas públicas executadas no âmbito do agronegócio brasileiro —, vimos solicitar que nos sejam informados dados relativos às capacidades estática e dinâmica de armazenagem, pública e privada, em cortes regionais, nos diferentes níveis (cidades, meio rural, fazendas e portos) e nos dois modais (a granel e ensacada) em confronto com as perspectivas de produção agrícola.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006.

Deputado JOAQUIM FRANCISCO